



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 01 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII | Nº 083 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 042/2018

EXONERA SERVIDOR DE RESPONDER, CUMULATIVAMENTE, PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 058/2018, RESOLVE: Artigo 1º - EXONERAR Sr. **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**, servidor público municipal efetivo, MASP 000063-9, portador do CPF nº 710.319.956-68, que exerce o cargo comissionado de Diretor de Fiscalização Tributária, das atribuições de responder, cumulativamente, pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 043/2018

NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2018, Considerando a vigência da Lei Complementar Municipal nº 058/2018 e alteração da estrutura administrativa; RESOLVE: Artigo 1º - NOMEAR a Srta. **NEIDIANNY RENATA APARECIDA RESENDE**, servidora pública municipal efetiva, MASP 000703-0, portadora do CPF nº 092.711.326-02, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO**, enquadrado no Símbolo 25 do Quadro de Cargos e Salários desta Administração Municipal. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Prefeitura Municipal de Piracema, 01 de agosto de 2018. **Antônio Osmar da Silva, Prefeito Municipal.**

Publicado em 01/08/2018, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
ÓRGÃO GESTOR:
Gabinete do Prefeito
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Secretaria Municipal de Administração e Finanças